



## MUNICÍPIO DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, n. 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.com.br](http://www.janauba.mg.com.br) - E-mail: [prefeitura@janauba.mg.com.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.com.br)

### DECRETO Nº 091, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, ALTERNANDO REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.**

José Aparecido Mendes Santos, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 2.226/2017, Código Tributário Municipal, e Decreto Municipal 81/2018, 108/2018, 037/2019 e 140/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - No art. 2º, do Decreto Municipal de nº 015, de 25 de janeiro de 2021, que trata da nomeação para compor o Conselho Municipal de Contribuintes- CMC, onde se lê:


ÓRGÃO	SITUAÇÃO	NOME	CPF
Associação Comercial de Janaúba - ACIJAN	Titular Suplente	Wallace Geraldo de Almeida Filho Domiciniano Santana de Souza	040.760.306-99 538.214.836-87

#### Leia-se:

ÓRGÃO	SITUAÇÃO	NOME	CPF
Associação Comercial de Janaúba - ACIJAN	Titular Suplente	Domiciniano Santana de Souza Wallace Geraldo de Almeida Filho	538.214.836-87 040.760.306-99

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 15 de agosto de 2022.

  
José Aparecido Mendes Santos  
Prefeito Municipal  
**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 16/08/22

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica  
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024  
Seção de Legislação